

Prefeitura Municipal de Guaíçara
FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29
Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaíçara – SP
e-mail – gabinete@guaicara.sp.gov.br

PORTARIA n.º 083/2020


“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo e Criação de Comissão”

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guaíçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. DESIGNAR **Thiago Esperança Vieira**, matrícula n.º 12712, como Presidente; **Diogo Bride Ferreira**, matrícula n.º 12027, como Secretário e **Sueli de Fátima Fabiani**, matrícula n.º 8775, como membro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Guaíçara, incumbida de apurar, no prazo de 60 dias, as possíveis irregularidades nas prestações de contas realizadas por **Milton dos Santos**, referentes aos **Processos de Despesa n.º 2469, n.º 2638 e n.º 2639**, relacionados a adiantamentos de despesas com viagem, conforme levantamentos efetuados pela Douta Quinta Promotoria de Justiça de Lins, através do **Inquérito Civil N.º MP: 14.0323.0001896/2017-4**, bem como responsabilidades e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaíçara, 22 de outubro de 2020


BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este é digitada e registrada no competente Livro nesta Secretaria e publicado no site do Município Guaíçara https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da Lei.


SUELI DE FÁTIMA FABIANI
Assistente Administrativo